



CNPJ/ME Nº 01.891.441/0001-93

NIRE 33.3.0016527-4

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 12 DE ABRIL DE 2021.**

1. **DIA E HORA:** 12 de abril de 2021, às 10:00 e 11 horas, respectivamente.
2. **LOCAL:** na sede social da Companhia, situada na Praia do Flamengo, nº 200, 25º andar, Flamengo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
3. **PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, tendo os acionistas regularmente assinado o livro de presença, todos devidamente convocados através de avisos publicados nas edições dos dias 25/03, 05/04 (no Valor Econômico), 06/04, 07/04 (no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro) de 2021, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Valor Econômico, apesar de dispensadas as formalidades, com o comparecimento de todos os acionistas (art. 56, § 3º do Estatuto Social e no § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76). Esteve presente à Assembleia Geral Ordinária, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Cristiano Gadelha Vidal Campelo, para prestar os esclarecimentos de que trata o artigo 164, *caput*, da Lei n. 6404/76 (“Lei das S.A”), tendo sido dispensada a presença dos Administradores e do Auditor Independente. Foi eleito, com fundamento no artigo 56, *caput, in fine*, do Estatuto Social, dentre os representantes dos Acionistas presentes, como Presidente da Assembleia, o Sr. Eduardo Belotti Paes de Figueiredo, o qual escolheu o Secretário da Mesa.
4. **MESA:** Presidente: Eduardo Belotti Paes de Figueiredo  
Secretária: Carolina Seixas Braga



## **5. QUESTÕES PRELIMINARES:**

Preliminarmente, os acionistas deliberaram, por unanimidade, que a ata seja lavrada na forma de sumário com o arquivamento de eventuais votos em separado na sede da Companhia, os quais serão rubricados pelo Presidente e devolvidos, por cópia, aos acionistas, conforme parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.

## **6. ORDEM DO DIA:**

### **Em Assembleia Geral Ordinária:**

I - Tomada de contas dos administradores: exame, discussão e votação do Relatório Integrado e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020;

II - Destinação do lucro líquido do exercício de 2020 e a distribuição e cronograma de pagamento de dividendos;

III - Eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

I - Remuneração Anual Global dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal da TBG e do Comitê de Auditoria Estatutário para o Exercício Social de 2021;

II - Proposta de celebração de aditivo ao Contrato de Serviço de Transporte de gás TCX – com a Carregadora Petrobras, visando a atualização do Anexo 1, Parte B - para a retirada da EMED Replan como ponto de recebimento previsto no contrato.



## 7. ABERTURA DOS TRABALHOS:

### Em Assembleia Geral Ordinária:

I - Quanto ao item I da Ordem do Dia, discutida a matéria, os acionistas aprovaram, por unanimidade, o Relatório Integrado (em atendimento ao artigo 142, V, da Lei das S.A e ao que consta no artigo 8º da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/16)) e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2020;

II - Quanto ao item II da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade: a) a proposta de pagamento de dividendos de R\$ 328.372.519,24 (trezentos e vinte e oito milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos) em uma única parcela prevista para o dia 21/05/2021, acrescidos de correção pela variação da taxa Selic, correspondente à destinação integral do lucro líquido do exercício de 2020, no montante de R\$ 578.794.426,21 (quinhentos e setenta e oito milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), já descontado os dividendos intermediários de R\$ 250.421.906,97 (duzentos e cinquenta milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e seis reais e noventa e sete centavos) pagos em 21/10/2020, nos termos do DIT TBG/DFR/GFIN 0001/2021; b) a proposta de pagamento de saldo remanescente, referente a excesso de reserva legal, no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), a título de dividendos, em uma única parcela prevista para o dia 21/05/2021, acrescidos de correção pela variação da taxa Selic, nos termos do DIT TBG/DFR/GFIN 0001/2021;



III - Quanto ao item III da Ordem do Dia, em relação à eleição dos membros do Conselho de Administração, após a verificação dos requisitos e impedimentos dos candidatos, pelo Comitê de Elegibilidade compartilhado com a Holding (art. 83 do Estatuto Social), os acionistas decidiram, por unanimidade: **a) reconduzir o Sr. Paulo José Arakaki**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº [REDACTED], expedida [REDACTED], inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED] com endereço residencial situado [REDACTED] [REDACTED], para o cargo de Membro Independente, Titular do Conselho de Administração da TBG, indicado pela Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023; **b) reconduzir o Sr. Márcio Eduardo Sette Fortes de Almeida**, brasileiro, divorciado, economista, portador do documento de identidade [REDACTED], expedida [REDACTED], inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] [REDACTED], para o cargo de Membro Independente, Titular do Conselho de Administração da TBG, indicado pela Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023; **c) reconduzir o Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº [REDACTED], expedida [REDACTED], inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED], com endereço profissional [REDACTED] [REDACTED], para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração da TBG, indicado pelo Ministério da Economia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023; **d) eleger o Sr. Leonardo José Cardoso Duncan**, brasileiro, casado, com formação superior em tecnólogo em processamento de dados, portador de carteira de identidade nº [REDACTED], expedida [REDACTED], inscrito no CPF/ME sob o nº [REDACTED]



[REDACTED] com endereço residencial [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED], para o cargo de membro indicado pelos empregados da Companhia, que exercerá seu mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, em substituição à Sra. Helka Rodrigues Coelho dos Santos.

Permanecerão como Conselheiros de Administração, o **Sr. Alexandre Jadallah Aoude**, **Sra. Marisa Celina Basualdo** e **Sr. Carlos Eduardo Ibañez Rodriguez** até a investidura de novos administradores os quais serão oportunamente eleitos em Assembleia a ser convocada pela Companhia, nos termos do artigo 122, II c/c § 4º do artigo 150, ambos da Lei das S.A, e parágrafo único do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia.

A composição atual do Conselho de Administração da TBG é a seguinte: **Sr. Alexandre Jadallah Aoude**, **Sr. Márcio Eduardo Sette Fortes de Almeida**, **Sr. Paulo José Arakaki**, **Sra. Marisa Celina Basualdo**, **Sr. Carlos Eduardo Ibañez Rodriguez**, **Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço** e o **Sr. Leonardo José Cardoso Duncan**.

Em relação aos membros do Conselho de Fiscal, permanecerão nos cargos os seguintes membros: **Sr. Cristiano Gadelha Vidal Campelo**, **Sr. Eduardo Poggi da Rocha**, **Sr. Júlio César Gonçalves Corrêa**, como Membros Titulares, e o **Sr. Luiz Autran Pires Ribeiro**, como Membro Suplente, até a investidura de novos conselheiros oportunamente eleitos em Assembleia, conforme parágrafo único do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia.

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

I - Quanto ao item I da Ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade: a) A proposta de fixação da Remuneração Global dos Administradores em até R\$ 10.813.756,68 (dez milhões, oitocentos e



treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), para o período compreendido entre Abril de 2021 e Março de 2022 (Anexo VII do DIT TBG/PRES/GERH 009/2021), vedando expressamente o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; b) A proposta de fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração em um décimo da remuneração mensal média dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, para o período compreendido entre Abril de 2021 e Março de 2022 (Anexo VII do DIT TBG/PRES/GERH 009/2021); c) A proposta de fixação dos honorários mensais dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração mensal média dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, para o período compreendido entre Abril de 2021 e Março de 2022, nos termos do (Anexo VII do DIT TBG/PRES/GERH 009/2021); d) A proposta de fixação dos honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário em um décimo da remuneração mensal média dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, para o período compreendido entre Abril de 2021 e Março de 2022 (Anexo VII do DIT TBG/PRES/GERH 009/2021);

**II - Quanto ao item II da Ordem do dia**, os acionistas decidiram pela retirada de pauta, de modo que a referida matéria será objeto de deliberação em assembleia a ser oportunamente convocada pela Companhia.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra aos acionistas presentes, não tendo sido feito uso da mesma. Em seguida, foi lavrada a ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos acionistas presentes:



Petróleo Brasileiro S.A., neste ato representada por seu procurador, Dr. Eduardo Belotti Paes de Figueiredo; BBPP Holdings Ltda., neste ato representada por sua procuradora, Dra. Lorena Schmidbauer Penna; Corumbá Holding S.à.R.L, neste ato representada por sua procuradora, Dra. Carolina Seixas Braga; e YPFB Transporte do Brasil Holding Ltda., neste ato representada por sua procuradora, Dra. Maria Pires Albuquerque e Silva. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021.

---

Eduardo Belotti Paes de Figueiredo  
Presidente

---

Carolina Seixas Braga  
Secretária

**Acionistas:**

---

—  
Petróleo Brasileiro S.A.  
p.p. Eduardo Belotti Paes de Figueiredo

---

BBPP Holdings Ltda  
p.p. Lorena Schmidbauer Penna

---

—  
Corumbá Holding S.à.R.L  
p.p Carolina Seixas Braga

---

YPFB Transporte do Brasil Holding  
Ltda  
p.p. Maria Pires Albuquerque e  
Silva

## Ata AGO-AGE 12 04 21 docx

Código do documento bc285ce3-6615-47b4-a762-2af98bda2a86



## Assinaturas



Carolina Seixas Braga  
cbraga@stoccheforbes.com.br  
Assinou como parte

*Carolina Seixas Braga*



Lorena Schmidbauer Penna  
lsp@bpbpc.com.br  
Assinou como parte

*Lorena Schmidbauer Penna*



Maria Pires Albuquerque e Silva  
maria.pires@vieiracoelho.com.br  
Assinou como parte

*Maria Pires Albuquerque e Silva*



Eduardo Belotti Paes de Figueiredo  
eduardopaes@petrobras.com.br  
Assinou como parte

*Eduardo Belotti Paes de Figueiredo*

## Eventos do documento

### 12 Apr 2021, 11:22:23

Documento número bc285ce3-6615-47b4-a762-2af98bda2a86 **criado** por THAIS SABBAG MUTO (Conta 2d77de50-5103-4fe6-aeee-ecf6fe60a5da). Email :thais.sabbag@tbg.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:22:23-03:00

### 12 Apr 2021, 11:26:31

Lista de assinatura **iniciada** por THAIS SABBAG MUTO (Conta 2d77de50-5103-4fe6-aeee-ecf6fe60a5da). Email: thais.sabbag@tbg.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:26:31-03:00

### 12 Apr 2021, 11:27:42

MARIA PIRES ALBUQUERQUE E SILVA **Assinou como parte** (Conta d662db83-9202-461a-b69e-c5cf09811777) - Email: maria.pires@vieiracoelho.com.br - IP: 179.176.57.220 (179.176.57.220 porta: 49978) - **Geolocalização:** -22.983990741871818 -43.221200355278526 - Documento de identificação informado: 077.981.777-01 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:27:42-03:00

### 12 Apr 2021, 11:34:37

LORENA SCHMIDBAUER PENNA **Assinou como parte** - Email: lsp@bpbpc.com.br - IP: 177.69.67.101 (177-069-067-101.static.ctbctelecom.com.br porta: 19392) - Documento de identificação informado: 137.512.277-09 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:34:37-03:00

**12 Apr 2021, 11:58:10**

CAROLINA SEIXAS BRAGA **Assinou como parte** - Email: cbraga@stoccheforbes.com.br - IP: 179.103.228.187 (179-103-228-187.user.vivozap.com.br porta: 36664) - Documento de identificação informado: 128.422.547-08 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:58:10-03:00

**12 Apr 2021, 13:30:49**

EDUARDO BELOTTI PAES DE FIGUEIREDO **Assinou como parte** - Email: eduardopaes@petrobras.com.br - IP: 164.85.17.120 (164.85.17.120 porta: 8120) - [Geolocalização: -22.951092283188533 -43.1883321080657](#) - Documento de identificação informado: 099.016.957-08 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T13:30:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c5a0f6c07a214e980b222028fb79af57581bd3b954f1415637962f092ec2a644

(SHA512):3bc8b86ad80d0f7bf5ed0fc2992b6d248a548faf1e85ef9f39706d0dd2dd6f64cf9e23e1b8e8498a56317d9e19c5e597c0052f7498ec05c121d7f9d1bc67e59f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**